



DECRETO FINANCEIRO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 10/09/2025 à 10/09/2025

DECRETO 110/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 257.763,72
(DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E
SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E
SETENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2825 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

031212	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)	
33909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	257.763,72
Soma da Ação:		257.763,72
Soma da Unidade:		257.763,72
Total Geral:		257.763,72

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

031212	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999999 - 1.500	Reserva de Contingência	257.763,72
Soma da Ação:		257.763,72
Soma da Unidade:		257.763,72
Total Geral:		257.763,72

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 10 de setembro de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634